



# ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RS

LEI N° 14.705/2015  
Junho 2023

Secretaria de Estado da Educação | SEDUC RS

# Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade em todos os municípios e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE, ampliando o percentual na faixa etária da creche nos municípios onde a meta do PNE já estiver alcançada, conforme os PMEs.

	2019	2020	2022
Porcentagem de crianças de 4 e 5 anos na escola	90,5%	NA	91,3%
Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos na creche/escola	41,2%	NA	41,1%

Fonte: IBGE/PNAD

## Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2019 e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos, até o último ano de vigência deste PEE.

	2019	2020	2022
Porcentagem de crianças e jovens de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental	98,3%	97,6%	95,3%
Porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental	72,0%	77,7%	78,0%
Porcentagem de crianças e jovens de 6 a 14 anos na escola	99,7%	99,8%	98,1%

Fonte: IBGE/PNAD

## Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 70% (setenta por cento) e, até o final do período de vigência deste PEE, para 85% (oitenta e cinco por cento).

	2019	2020	2022
Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos na escola	94,1%	93,7%	94,3%
Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio	69,2%	70,6%	72,42%

Fonte: IBGE/PNAD

## Meta 4

A partir da vigência deste Plano, universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com total garantia de atendimento aos serviços especializados e também qualificação dos professores para o atendimento destas crianças.

	2019	2020	2022
Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns	72,0%	77,7%	86,9%
Porcentagem da população de 4 a 17 anos com dificuldade de enxergar, ouvir, caminhar ou deficiência mental/intelectual permanente na escola	NA	NA	80,7%

Fonte: IBGE/PNAD

## Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, no prazo da vigência deste PEE, considerando o diagnóstico específico para o estabelecimento de metas locais.

	2019	2020
Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura	NA	NA
Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em escrita	NA	NA
Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em matemática	NA	NA

Fonte: IBGE/PNAD

## Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

	2019	2020	2022
Porcentagem de escolas públicas com matrículas em Tempo Integral	37,7%	36,5%	27,8%
Porcentagem de matrículas em Tempo Integral (Rede Pública)	12,4%	11,8%	13,1%
Escolas da Educação Básica por quantidade de alunos matriculados em Tempo Integral	15,5%	17,3%	3,6%

Fonte: Censo Escolar/INEP

# Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Ideb:

<b>METAS IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5.6	5.9	6.1	6.4
Anos Finais do Ensino Fundamental	5.1	5.3	5.6	5.8
Ensino Médio	4.6	5.1	5.3	5.5

Realização Histórica	2019	2020	2021
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6.00	NA	6.00
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental	4.80	NA	5.20
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Ensino Médio	4.20	NA	4.30
Porcentagem de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	32,5%	NA	15,1%
Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10.7	10.1	5,1%

Fonte: INEP



Nota Padronizada (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6.17
Porcentagem de municípios que cumpriram as metas do Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	24%
Taxas de rendimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	97.8%
Índice de Rendimento (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	0.98
Porcentagem de municípios que cumpriram as metas do Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental	10%
Nota Padronizada (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental	5.49
Índice de Rendimento (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental	0.95
Porcentagem de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental	6,1%
Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental	29.8%
Taxas de rendimento - Anos Finais do Ensino Fundamental	95.3%
Taxas de rendimento - Ensino Médio	89.0%
Nota Padronizada (Ideb) - Ensino Médio	4.91
Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio	26,7%
Índice de Rendimento (Ideb) - Ensino Médio	0.87

## Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PEE, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional.

	2019	2020	2022
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Localidade	11.0	11.2	11.8
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Renda	10.1	10.7	9.7
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Raça/Cor	10.7	10.8	10.1

Fonte: IBGE

## Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PEE, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

	2019	2020	2022
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais	97,4%	97,2%	97,5%
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais	8,8%	NA	8,0%

Fonte: IBGE

# Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e 50% (cinquenta por cento) das matrículas do ensino médio, na forma integrada à educação profissional.

	2019	2020	2022
Porcentagem de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de Nível Fundamental integradas à Educação Profissional	0,3%	0,3%	0,3%
Porcentagem de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio integradas à Educação Profissional	2,0%	5,8%	2,4%

Fonte: Censo Escolar/INEP

# Meta 11

Triplidar, até o último ano de vigência do PEE, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade social da oferta e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

	2019	2020	2022
Matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio	121.811	124.230	133.850
Porcentagem de matrículas novas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio referentes à Rede Pública	NA	NA	1,3%
Porcentagem de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio	25,4	26,4	61%

Fonte: Censo Escolar/INEP

## Meta 12

Elevar a taxa bruta da matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 37% (trinta e sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

	2019	2020	2022
Porcentagem de matrículas no Ensino Superior em relação à população de 18 a 24 anos	54,2%	63,1	51,1%
Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos no Ensino Superior	24,7%	27,5%	26,6%
Porcentagem de matrículas novas no Ensino Superior referentes à Rede Pública	NA	NA	61%
Porcentagem de pessoas com 25 anos ou mais com Ensino Superior completo	16,0%	17,5%	NA

Fonte: IBGE

## Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores, valorizando esses profissionais com uma remuneração adequada, conforme praticada em IES.

	2019	2020	2021
Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Ensino Superior	91,1%	NA	88,5%
Percentual de doutores no corpo docente das instituições de Ensino Superior	55,8%	NA	58,1%

Fonte: Censo do Ensino Superior/INEP

## Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação “stricto sensu”, de modo a atingir a titulação anual de 6.000 (seis mil) mestres e 4.000 (quatro mil) doutores.

	2019	2020
Número de mestres titulados	6.230	5.204
Número de doutores titulados	2.439	2.013

Fonte: Censo Escolar/INEP



# Meta 15

Implantar o Sistema Estadual de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação deste PEE, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior gratuita, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano.

	2019	2020	2022
Porcentagem de professores com Ensino Superior	86,1%	86,8%	96,11%
Número de doutores titulados	69,4%	70,4%	66,8%
Porcentagem de turmas do Ensino Médio tendo aulas com professores com formação compatível à disciplina que lecionam	23,6%	19,1%	71,2%

## Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, prioritariamente desenvolvida por Instituição Pública de Ensino Superior EA1, 80% (oitenta por cento) dos professores e professoras da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, gratuitamente, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino, expandindo a 100% (cem por cento) até o final de vigência deste Plano.

	2019	2020	2022
Porcentagem de professores com Pós-Graduação	48.1%	57.7%	55.9%
Porcentagem de professores da Educação Básica com Formação Continuada	42.8%	43.5%	45.6%

Fonte: Censo Escolar/INEP

## Meta 17

Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de igualar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente e entre o próprio magistério nas diferentes redes e sistemas, até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PEE.

	2019	2020	2022
Rendimento médio dos professores de Educação Básica da rede pública em relação ao rendimento médio dos demais profissionais	NA	NA	88.1%

Fonte: IBGE

# Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inc. VIII do art. 206 da Constituição Federal.

	2019	2020	2021
Critérios de progressão/promoção/ascensão utilizados no plano de carreira do Magistério	NA	NA	Sim
Lei do Plano de Carreira prevê o limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades em sala de aula	NA	NA	Sim
Existência de plano de carreira para o Magistério	NA	NA	Sim

Fonte: SEDUC

# Meta 19

Assegurar condições, sob responsabilidade dos sistemas de ensino, durante a vigência do Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática escolar, considerando 3 (três) pilares, no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia financeira e administrativa e provimento democrático da função de gestor, prevendo recursos e apoio técnico da União, bem como recursos próprios da esfera estadual e municipal, para a manutenção dos respectivos conselhos de educação.

	2019	2020	2022
Existência de Conselho Municipal de Educação	NA	NA	Sim
Existência de Secretaria Municipal exclusiva para Educação	NA	NA	Sim
Caráter do Conselho Municipal de Educação	NA	NA	NA
Forma de nomeação dos diretores das escolas das redes municipais	NA	NA	NA

Fonte: SEDUC

## Meta 20

Garantir o investimento público em educação pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do PIB do País no 5.º (quinto) ano de vigência deste PEE, e o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

	2019	2020
Porcentagem do investimento público total em Educação em relação ao Produto Interno Bruto	NA	NA
Investimento público direto em Educação por aluno	NA	NA
Porcentagem do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto	NA	NA

Fonte: SEDUC

## **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Raquel Teixeira

Secretária Adjunta: Stefanie Eskereski

Chefe de Gabinete: Aline Mendes

Diretor-Geral: Paulo Burmann

Superintendente da Educação Profissional: Tamires Fakh

Subsecretário de Desenvolvimento da Educação: Marcelo Jerônimo R. Araújo

Subsecretária de Governança e Gestão da Rede Escolar: Janaína Audino

Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares: Rômulo Mérida Campos

Subsecretário de Planejamento e Gestão Organizacional: Diego Ferrugem

## **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL • ASCOM**

Coordenadora: Bianca Garrido

[bianca-dias@seduc.rs.gov.br](mailto:bianca-dias@seduc.rs.gov.br)